



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ho = 105/62
of. 17/68

OF. N. _____

RESOLUÇÃO Nº 216, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.967

Aprova o Regimento do Centro de Formação de Professores Primários de Morrinhos e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Parágrafo único do artigo nº 124, da Lei nº 4.240 de 9 de novembro de 1.962, aprovou e eu, Secretário da Educação e Cultura, homologo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento do Centro de Formação de Professores Primários de Morrinhos, cujo texto fará parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 1.967.

Autuário de Secretaria